

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ

ANO XVI

SEXTA, 08 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 3059

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2026 Processo Administrativo N° 20/2026 Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2025.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2025.

EXTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 046/2026 - PMCG PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2026

EXTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 042/2026 - PMCG PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026
OFÍCIO N.º 330/2026 **10**

EXTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 041/2026 - PMCG PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026

EXTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 040/2026 - PMCG PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026
OFÍCIO N.º 332/2026 **13**

EXTRATO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 037/2026 - PMCG PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 107/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2025

EXTRATO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 032/2026 - PMCG PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 107/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2025

EXTRATO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 027/2026 - PMCG PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 107/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2025

EXTRATO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 034/2026 - PMCG PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 107/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2025

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA-PR

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, N°2394 - Centro

CIDADE GAÚCHA-PR - CEP: 87820000

ALEXANDRE LUCENA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **305920269428**

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026
Processo Administrativo Nº 20/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GEOVANE MARTINS DE SOUZA
Data de Publicação: 13/04/2026 08:04:11

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 08/05/2026 08:17:17
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de equipamentos para realização de corte de árvores de médio porte (altura máxima de até 4 mtr), bem como a retirada total e o descarte de todo resíduo sólido gerado (troncos, galhos e folhas) de forma imediata.
Quantidade: 60 **Valor Unit.: 450,00** **Valor Total: 27.000,00**

Item: 2 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de equipamentos para realização de corte de árvores de grande porte (altura acima de 4 mtr), bem como a retirada total e o descarte de todo resíduo sólido gerado (troncos, galhos e folhas) de forma imediata.
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 710,00** **Valor Total: 71.000,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 16.656.715 CELIO LEONCIO	211	16.656.715/0001-37	98.000,00	98.000,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: ALEXANDRE LUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300

Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394

CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
N.º 010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º
007/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
008/2025.

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, a **Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, Bairro Centro, Cidade Gaúcha/PR, CEP 87.820-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Alexandre Lucena**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

E, de outro lado, a empresa **V R de A Gomes**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.221.195/0001-78, com sede na Rua Firmino Viera de Oliveira, Bairro Centro, Cidade Gaúcha/PR, CEP 87.820-000, telefone (44) 99174-4303, neste ato representada por seu sócio Administrador, **Victor Raimundo de Aquino Gomes**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 77.311.109-31, doravante denominado **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação da vigência contratual, apresentada pela contratante;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade do fornecimento parcelado de gêneros alimentícios de panificação destinados ao atendimento das demandas da Administração Municipal e demais Secretarias e Departamentos do Município de Cidade Gaúcha/PR;

CONSIDERANDO que os produtos objeto da contratação são de utilização contínua e indispensáveis para o regular funcionamento das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público desenvolvidas pelos diversos setores municipais;

CONSIDERANDO que a interrupção do fornecimento poderá ocasionar prejuízos à manutenção das atividades da Administração Pública Municipal, comprometendo o atendimento das necessidades diárias dos departamentos vinculados ao Município;

CONSIDERANDO que a contratada vem executando o objeto contratual de forma satisfatória, atendendo às exigências estabelecidas no contrato administrativo;

CONSIDERANDO a vantajosidade da prorrogação para a Administração Pública, observados os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a previsão legal de prorrogação contratual, nos termos do art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, desde que presentes o interesse público e a manutenção das condições mais vantajosas para a Administração;

As partes resolvem aditar o contrato, nos termos das cláusulas seguintes:



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando seu vencimento para **14 de abril de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original, que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

2.2. E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cidade Gaúcha/PR, 14 de abril de 2026.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Contratante

Victor Raimundo de Aquino Gomes
Sócio Administrador
Contratado



PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁFone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**
N.º 010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º
007/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
008/2025.

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, a **Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, Bairro Centro, Cidade Gaúcha/PR, CEP 87.820-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Alexandre Lucena**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

E, de outro lado, a empresa **V R de A Gomes**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.221.195/0001-78, com sede na Rua Firmino Viera de Oliveira, Bairro Centro, Cidade Gaúcha/PR, CEP 87.820-000, telefone (44) 99174-4303, neste ato representada por seu sócio Administrador, **Victor Raimundo de Aquino Gomes**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 077.311.109-31, doravante denominado **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento parcelado de gêneros alimentícios de panificação destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias, Departamentos e setores da Administração Pública Municipal de Cidade Gaúcha/PR, garantindo a manutenção regular das atividades administrativas e dos serviços públicos prestados à população;

CONSIDERANDO que os produtos objeto da contratação possuem natureza contínua e essencial, sendo indispensáveis ao adequado funcionamento das unidades administrativas municipais e ao atendimento das necessidades operacionais dos diversos setores da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a contratada vem executando o objeto contratual de forma satisfatória, atendendo adequadamente às exigências estabelecidas pela Administração Municipal quanto à qualidade, prazos e condições de fornecimento;

CONSIDERANDO a ocorrência de variação inflacionária no período contratual, aferida mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no percentual acumulado de 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), impactando diretamente os custos necessários à execução do objeto contratado;

CONSIDERANDO que a recomposição monetária dos valores contratados constitui medida necessária para assegurar a continuidade da execução contratual, mantendo a viabilidade do fornecimento e a adequada prestação do objeto contratado;



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300
 Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
 CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67

CONSIDERANDO que a manutenção da contratação mostra-se vantajosa para a Administração Pública, observados os princípios da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e interesse público, evitando prejuízos administrativos e operacionais decorrentes de eventual descontinuidade do fornecimento;

CONSIDERANDO que a formalização do presente reajuste visa assegurar a manutenção das condições efetivas da proposta originalmente contratada, preservando a continuidade, eficiência e regularidade do fornecimento destinado às diversas Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo, nos termos dos arts. 92, inciso V, e 124 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

As partes resolvem aditar o Contrato, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica concedido o reajuste contratual com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), correspondente a 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), acumulado no período de 12 (doze) meses.

1.2. O valor contratual reajustado passa a observar a seguinte composição:

VALOR INICIAL R\$	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR REAJUSTADO (4,14%)	VALOR TOTAL R\$
226.289,00	AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER DIVERSOS DEPARTAMENTOS...	9.368,36	235.657,36

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor correspondente ao período de vigência deste aditivo, compreendido entre o exercício de 2026 até o vencimento contratual em 2027, perfaz o montante de R\$ 9.368,36 (nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos).

2.2. O valor global do contrato passa de R\$ 226.289,00 (duzentos e vinte e seis mil duzentos e oitenta e nove reais) para R\$ 235.657,36 (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original.

3.2. E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cidade Gaúcha/PR, 14 de abril de 2026.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Contratante

Victor Raimundo de Aquino Gomes
Sócio Administrador
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁFone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, nº 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67**EXTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 046/2026 - PMCG****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2026****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2026****CONTRATANTE:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR***CONTRATADA:** *CONSTRUTORA LONGUINI LTDA*

DO OBJETO: O presente Contrato é pavimentação asfáltica de estrada rural, em CBUQ com área de 54.713,60m² incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 004/2026.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 10.238.000,00 (dez milhões, duzentos e trinta e oito mil reais).

Cidade Gaúcha/PR, 07 de maio de 2026.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Contratante**André Longuini Junior**
Sócio Administrador
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁFone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, nº 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67**EXTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 042/2026 - PMCG****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2026****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026****CONTRATANTE:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR***CONTRATADA:** *TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA***DO OBJETO:** O presente contrato é a contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, incluindo bolas e acessórios visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes do município de Cidade Gaúcha - PR.**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;**DO PREÇO:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 10.325,10 (dez mil, trezentos e vinte e cinco reais e dez centavos).

Cidade Gaúcha/PR, 30 de abril de 2026.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Contratante**André Elias Stolben Schilling**
Sócio Administrador
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁFone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ - 75.377.200/0001-67**OFÍCIO N.º 330/2026**

Informamos que o **Contrato n.º 041 e 042/2026**, oriundo do **Pregão Eletrônico n.º 092/2026**, referente ao **Processo Administrativo n.º 077/2026**, encontra-se devidamente formalizado, com instrumento assinado pelas partes e extrato publicado no Diário Oficial, estando concluídas as etapas de formalização de competência da Divisão de Contratos.

Ficam, portanto, cientificados e formalmente designados, como **Gestor Sr. Alison Dias Heck** e como **Fiscal Sr. Edilson Rodrigues de Oliveira**, para atuarem na gestão e fiscalização da execução do instrumento e dos instrumentos dele decorrentes, quando houver, desde o início da vigência até o seu encerramento, nos termos da legislação vigente, especialmente do disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, bem como das atribuições previstas para gestão e fiscalização contratual.

Cidade Gaúcha/PR, 30 de abril de 2026.

Divisão de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁFone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, nº 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67**EXTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 041/2026 - PMCG****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2026****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026****CONTRATANTE:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR***CONTRATADA:** *A. TARTARI & CIA LTD***DO OBJETO:** O presente contrato é a contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, incluindo bolas e acessórios visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes do município de Cidade Gaúcha - PR.**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;**DO PREÇO:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 80.081,40 (oitenta mil e oitenta e um reais e quarenta centavos).

Cidade Gaúcha/PR, 30 de abril de 2026.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Contratante**Ademilson Tartari**
Sócio Administrador
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁFone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, nº 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67**EXTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 040/2026 - PMCG****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2026****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026****CONTRATANTE:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR***CONTRATADA:** *53.369.731 JOAQUIM RODRIGUES BONIFÁCIO*

DO OBJETO: O presente contrato é a contratação de empresa especializada na organização e execução de viagem de lazer e confraternização ao Parque Aquático Salto Bandeirantes, localizado no município de Santa Fé - PR, destinada a atender um grupo de 80 (oitenta) idosos participantes de programas e atividades promovidos pelo município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com o Termo de Adesão Municipal ao Incentivo "Paraná Viaja Mais 60 – Fase II", firmado nos termos da Deliberação nº 034/2024 – CEDUPI/PR.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 18.850,00 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta).

Cidade Gaúcha/PR, 30 de abril de 2026.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Contratante**Joaquim Rodrigues Bonifácio**
Sócio Administrador
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁFone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ - 75.377.200/0001-67**OFÍCIO N.º 332/2026**

Informamos que o **Contrato n.º 040/2026**, oriundo do **Pregão Eletrônico n.º 004/2026**, referente ao **Processo Administrativo n.º 015/2026**, encontra-se devidamente formalizado, com instrumento assinado pelas partes e extrato publicado no Diário Oficial, estando concluídas as etapas de formalização de competência da Divisão de Contratos.

Ficam, portanto, cientificados e formalmente designados, como **Gestor Sr. Alison Dias Heck** e como **Fiscal Sr. Edilson Rodrigues de Oliveira**, para atuarem na gestão e fiscalização da execução do instrumento e dos instrumentos dele decorrentes, quando houver, desde o início da vigência até o seu encerramento, nos termos da legislação vigente, especialmente do disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, bem como das atribuições previstas para gestão e fiscalização contratual.

Cidade Gaúcha/PR, 30 de abril de 2026.

Divisão de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁFone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, nº 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67**EXTRATO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 037/2026 - PMCG****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 107/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2025****CONTRATANTE:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR***CONTRATADA:** *GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA***DO OBJETO:** O presente contrato é a aquisição de equipamentos para atender as unidades de atenção primárias, com recurso autorizado pela Secretaria do Estado de Saúde do Paraná, no termo da Resolução SESA/PR nº 773/2019.**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;**DO PREÇO:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 5.522,30 (cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos).

Cidade Gaúcha/PR, 27 de abril de 2026.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Contratante**Cezar Fioravanti Schacht Junior**
Sócio Administrador
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁFone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, nº 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67**EXTRATO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 032/2026 - PMCG****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 107/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2025****CONTRATANTE:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR***CONTRATADA:** *DIGITALPAR, INFORMATICA LTDA***DO OBJETO:** O presente contrato é a aquisição de equipamentos para atender as unidades de atenção primárias, com recurso autorizado pela Secretaria do Estado de Saúde do Paraná, no termo da Resolução SESA/PR nº 773/2019.**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;**DO PREÇO:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Cidade Gaúcha/PR, 27 de abril de 2026.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Contratante**Letícia Teresinha Fink**
Sócia Administradora
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁFone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, nº 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67**EXTRATO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 027/2026 - PMCG****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 107/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2025****CONTRATANTE:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR***CONTRATADA:** *AVANTI OFFICE LTDA***DO OBJETO:** O presente contrato é a aquisição de equipamentos para atender as unidades de atenção primárias, com recurso autorizado pela Secretaria do Estado de Saúde do Paraná, no termo da Resolução SESA/PR nº 773/2019.**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;**DO PREÇO:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 1.810,00 (um mil, oitocentos e dez reais).

Cidade Gaúcha/PR, 27 de abril de 2026.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Contratante**Lucas Gabriel**
Sócio Administrador
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁFone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, nº 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67**EXTRATO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 034/2026 - PMCG****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 107/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2025****CONTRATANTE:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR***CONTRATADA:** *DRI OFFICE LTDA***DO OBJETO:** O presente contrato é a aquisição de equipamentos para atender as unidades de atenção primárias, com recurso autorizado pela Secretaria do Estado de Saúde do Paraná, no termo da Resolução SESA/PR nº 773/2019.**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;**DO PREÇO:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Cidade Gaúcha/PR, 27 de abril de 2026.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Contratante**Adriana Biondo Mancin Garaluz**
Sócia Administradora
Contratada

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:

MAURICIO CARESIA*Controle Interno*

Os arquivos originais das matérias editadas neste Diário Oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

